



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

(RESOLUÇÃO Nº 12/89)

Resolução de Atualização dos Subsídios dos Vereadores referente ao mês de Dezembro/1.989.

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a resolução nº 03/88, de 07/Dezembro/1.988.

Considerando que a Resolução nº 03/88, fixa a remuneração dos Vereadores em 15% (quinze por cento) da remuneração que percebe os Deputados, observando o limite máximo de 4% (quatro por cento) da receita, efetuado no mês.

Considerando que os subsídios dos Deputados no mês de Dezembro/89 é de NCz\$ 66.718,10 (Sessenta e seis mil, setecentos e dezoito cruzados novos e dez centavos) conforme consta da declaração de rendimento dos deputados.

Considerando ainda que os subsídios dos Vereadores para o mês de Dezembro/89 se comporta com base nos 4% (quatro por cento), da receita, dividindo-se:

a - Parte Fixa - 5.003,85 (Cinco mil, três cruzados novos e oitenta e cinco centavos).

b - Parte Variável - Cujo pagamento corresponderá ao efetivo comparecimento do Vereador às sessões e a participação nas votações em NCz\$ 5.003,85 (Cinco mil, três cruzados novos e oitenta e cinco centavos).

c - O valor do subsídio mensal é de NCz\$ 10.007,70 (Dez mil, sete cruzados novos e setenta centavos).

Handwritten signature and the word "anexado" written vertically.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Parágrafo único - Para efeito do pagamento da parte variável observar-se-á o seguinte:

a - Serão realizadas mensalmente 05 (cinco) sessões ordinárias;

b - é vedado o pagamento a qualquer Vereador, da parte variável do subsídio que não corresponda ao comparecimento efetivo às sessões e a participação nas votações tanto as ordinárias quanto as extraordinárias;

c - o Vereador que não comparecer às sessões e não participar das votações sofrerá um desconto de NCz\$ 1.000,77 (Hum mil e setenta e sete centavos), pelo não comparecimento.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31/Dezembro/1.990.

Francisco Floresta Martins Cabral
FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
PRESIDENTE

Sebastião da Silva Bueno
SEBASTIÃO DA SILVA BUENO
SECRETÁRIO